ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9222

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas e outros logradouros do Município

Autoria: Maria Helena de Quadros Lopes

Data: 08/05/2018

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 43/2018. Denomina a "Rua Joaquina Couto Machado", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 5.062, de 24/05/2018).

Controle Interno – Caixa: 8.12 **Posição:** 52 **Número de folhas:** 09

Espécie: PL
Categoria: denomina
cx: 8.12
Ordem: 52
Nº fls: 8

nº: 20/2018

22.05.2018

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 43/2018

AUTOR:

Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

ASSUNTO:

Denomina Rua Joaquina Couto Machado no Bairro Augusta Mota.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 08/05/2018**
2 - **Comissão Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos**
3 APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM: 22.05.2018
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI Nº 43 / 2018

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Denomina a Rua Joaquina Couto Machado Bairro Augusta Mota, hoje conhecida popularmente como Rua "5".

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 03 de Maio de 2018.

Maria Helena de Quadros Lopes
Vereadora

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
02/05/2018
HORA: 14:10
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 08 DE MAIO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EM 08 DE MAIO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
ÚNICA
EM 22 DE MAIO DE 2018
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

TERMO DE RESPONSABILIDADE

-via ou logradouro público com moradores-

Declaro, nos termos do art. 159 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes claros, alterado pela Resolução nº. 55 de 17 de Agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de lei que Denomina o nome da rua Joaquina Couto Machado, de minha autoria.

Declaro ainda que as informações são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes claros, 03 de Maio de 2017

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

Autor da Proposição
Maria Helena de Quadros Lopes
Câmara Municipal de Montes Claros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Montes Claros, 19 de Abril de 2018

OFÍCIO N° 345/2018
Assunto: Denominação oficial

Prezada Vereadora,

Com nossos cordiais cumprimentos e em atenção a solicitação feita por Vossa Excelência, através do Ofício 196/2018, datado de 03 de Abril de 2018, informamos que não possui denominação oficial e que não possui logradouro público com a denominação de Joaquina Couto Machado.

Sem mais para o momento elevamos nossos protestos de estima e consideração e agradecemos pela atenção a nós dispensada.

Atenciosamente,

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano

Exmº Sra.
MARIA HELENA DE QUADROS LOPES
VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

OFÍCIO 196/2018
Ilmo, Sr.
Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Secretário de Infraestrutura

Venho através deste, solicitar as seguintes informações: Se a via denominada: Rua Cinco no Bairro Augusta Mota já obteve um nome oficial e se em nossa cidade já existe uma via ou logradouro público com o seguinte nome: "Joaquina Couto Machado".

Contando com a sua preciosa colaboração e o elevado espírito público de Vossa Senhoria, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maria Helena de Quadros Lopes

Maria Helena de Quadros Lopes
VEREADORA

Vereadora Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 03 de Abril de 2018

Rua Urbino Viana nº 600 Bairro: Vila Guilhermina, Montes Claros Mg CEP; 39400.087

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 43/2018 QUE "Denomina Rua Joaquina Couto Machado no bairro Augusta Mota", de autoria da Vereadora Maria Helena de Quadros Lopes.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

Não se reconhece nenhum vício de iniciativa no projeto, bem como à sua legalidade, sendo que a documentação prevista no artigo 159 e parágrafos, atinentes ao caso, do Regimento Interno foi juntada.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto de lei é legal, constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 09 de maio de 2018.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/MG 78605

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 43/2018
AUTOR: Maria Helena de Quadros Lopes
MATÉRIA: "Denomina Rua Joaquina Couto Machado no Bairro Augusta Mota"

I- RELATÓRIO

O Projeto de Lei foi distribuído à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 08/05/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/05/2018.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua "5", localizada no Bairro Augusta Mota, que passa a denominar Rua Joaquina Couto Machado.

De acordo com ofício da Secretaria de Infraestrutura de Planejamento Urbano a Rua "5" não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei e que o mesmo atende à forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 11 de maio de 2018.

Presidente: Ver. Valcir Soares Silva _____

Vice-Presidente : Ver. Martins Lima Filho _____

Relator: Wilton Afonso Dias Soares _____

Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 43/2018
AUTOR: Maria Helena de Quadros Lopes
MATÉRIA: "Denomina Rua Joaquina Couto Machado no Bairro Augusta Mota"

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 08/05/2018, com entrada na Sala das Comissões no dia 10/05/2018.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para, nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei trata de denominação oficial da Rua "5", localizada no Bairro Augusta Mota, que passa a denominar Rua Joaquina Couto Machado.

De acordo com ofício da Secretaria de Infraestrutura de Planejamento Urbano a Rua "5" não possui denominação oficial e que não existe nenhuma via ou logradouro com o nome pretendido.

Dessa forma, esta Comissão verifica que a presente proposição trata de assunto de interesse local e atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Comissões 15 de maio de 2018

Presidente: Raimundo Pereira Silva _____
Vice-Presidente: Soter Magno Carmo _____
Relator: Ailton Soares dos Reis _____